



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 003/2012

Data: 16.01.2012

Súmula: exonera a Servidora Marta Saviczki, do cargo de Monitora, em razão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando sob nº 2012000142, de 10.01.2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Monitora, em razão de aposentadoria voluntária, a Servidora **MARTA SAVICZKI**, portadora da CI/RG nº 1.891.970 SSP/PR., a partir de 03 de janeiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.01.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 16 de janeiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3261 DE 17.01.2012 – PG.24